ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUBARÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, situada à Rua Pedro Gomes de Carvalho, 531, Oficinas, Tubarão/SC, informa que encontra-se aberta <u>licitação na modalidade pregão</u>, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:
 - o das 13:00 do dia 21/09/2015 às 13:30 do dia 05/10/2015;
- Limite para impugnação ao edital:
 - o 19:00 do dia 01/10/2015;
- Início da Sessão Pública do pregão:
 - o 14:00 do dia 05/10/2015.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Dpto. de Licitações, nos seguintes endereços:

• Telefone: (048) 3621-9078

E-mail: licitacao@tubarao.sc.gov.br

• Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC

I - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

1.1 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não, ou ainda, contratar maior quantidade, se houver necessidade.

II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade de cada Secretaria/Fundação/Autarquia.

II - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.
- 3.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital e seus anexos;

- 4.2 É vedada a participação de:
 - a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

V - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Departamento de Licitações do Município de Tubarão, situado na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC.
- 5.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.
- 5.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:
 - a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

VI - DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Município de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 28/2015

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

- 6.2 A proposta deverá ser redigida em língua português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
 - 6.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
 - b) número do Pregão;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, contendo a marca do objeto cotado, o preço unitário por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.4 Serão exigidas amostras das licitantes classificadas em primeiro lugar (após a etapa de lances) para os itens: 28, 29, 30, 33, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 98, 123, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 147 e 148. A análise será efetuada <u>durante a sessão</u> por Servidor (es) indicado (s) pela Fundação, o qual emitirá parecer, devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando as amostras. Em caso de reprovação da amostra, procederá o Pregoeiro à desclassificação da proposta apresentada pela empresa para o respectivo item, passando-se à análise da amostra do segundo colocado.

6.5 As empresas poderão <u>PREFERENCIALMENTE</u> entregar suas propostas através do Betha Auto Cotação que deverá ser atualizado no site da mesma, <u>além da proposta impressa.</u>

6.5.1 Link do arquivo:

http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=070313105302&s=33&v=2.0.07&t=1

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 – Habilitação

Município de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 28/2015

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

- 7.2 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 7.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão, exceto àqueles previstos em lei, os documentos quanto a habilitação jurídica e a emissão do CNPJ que poderá ser verificada sua situação regular conforme item 7.6, "a".
 - 7.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:
 - 7.5 Quanto à qualificação jurídica:
- a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
 - 7.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
 - c) Certidão Negativa de Débitos CND (emitida pela Previdência Social);
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u>.
 - 7.7 Outras exigências quanto à habilitação:
- a) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal (<u>conforme</u> <u>modelo constante no anexo III</u>).

VIII - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

CREDENCIAMENTO:

- 8.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. Juntamente com o credenciamento, deverá ser apresentada, ainda, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo II.
- 8.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (CERTIDÃO SIMPLIFICADA), fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, com validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.
- 8.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, ou por meio de contrato social ou documento equivalente, nos casos de credenciamento do próprio sócio administrador ou empresário individual.
- 8.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso. <u>Todavia, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo constante no anexo II), fora dos envelopes nº 01 e 02.</u>
- 8.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso, exceto nos casos de necessidade de suspensão da sessão pública.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.7 Os proponentes <u>deverão</u> apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, <u>juntamente com o credenciamento ou conforme o</u> <u>disposto no item 8.5.</u> É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.
- 8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 8.7, desde que, cumprido o disposto no item 8.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:

8.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

Seleção das propostas para a etapa de lances:

8.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

- 8.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;
- 8.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

Etapa de lances orais:

- 8.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.14 Os lances deverão ser formulados por preço unitário por item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.
- 8.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.
- 8.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.
- 8.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
 - 8.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.18.2 I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.18.3. Para as situações previstas no item 8.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.
- 8.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Habilitação:

- 8.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.
- 8.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.
- 8.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.
- 8.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 8.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

- 8.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.
- 8.24.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direto à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Recurso:

- 8.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.
- 8.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.
- 8.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 8.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

IX – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 9.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.
- 9.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.
- 9.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias.
- 9.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.
- 9.5 Decorrido o prazo do item 9.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02 e neste Edital.

X – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.
- 10.2 Homologado o resultado da licitação, será (ão) encaminhada (s) à (s) licitante (s) vencedora (s) a Ata de Registro de Preços para que seja (m) assinada (s) no prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.
- 10.3 A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante.
- 10.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

10.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, nem aquisição dos produtos, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

XI – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Da utilização:

- **11.1.1.** A contratação, juntamente ao fornecedor registrado, será formalizada pelo Município por intermédio de emissão de Contrato, com a consequente emissão do empenho;
 - **11.1.1.1.** Cada empenho deverá conter, no mínimo:
 - a) Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
 - **b)** A especificação e quantidade do objeto pretendido;
 - c) Os preços registrados, que deverão ser respeitados pelo fornecedor;
 - d) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
 - e) A destinação do objeto adquirido;
- 11.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

11.2 Entrega

- 11.2.1 O prazo para entrega dos materiais autorizados será de até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento pela empresa da Ordem de Compra.
- **11.2.1.** A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação, conforme o caso, no endereço indicado na Ordem de Compra, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- **11.2.2.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.
- 11.2.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII - DA REVISÃO DE VALORES

- 12.1 O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.
- 12.1.1 Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 12.1.2 O licitante fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços ou desonerar-se do compromisso ajustado, mediante comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, outro motivo de força maior ou caso fortuito.
- 12.1.2.1 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;
- 12.1.2.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará os preços ou desonerará o proponente em relação ao item registrado.
 - 12.2 As alterações decorrentes serão publicadas conforme legislação vigente.

XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

- 13.1 O proponente terá o seu registro de preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
 - 13.1.1 A pedido, quando:
 - a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
 - 13.1.2 Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 13.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

XIV - DAS PENALIDADES

- 14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:
 - a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
 - b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
 - c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
 - d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
 - e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 14.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 14.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

- 15.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.
- 15.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 15.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.6 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 15.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 15.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone: (048) 3621-9078, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.
 - 15.9 Fazem parte deste Edital:
 - a) Anexo I Termo de Referência;
 - b) Anexo II Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo);
- c) Anexo III Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal (modelo);
 - e) Anexo IV Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - f) Anexo V Minuta do Contrato
- 15.10 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital, independente de declaração expressa.

Tubarão-SC, 18/09/2015.

Tanara Cidade de Souza

Diretor-Presidente

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

item	Descrição dos produtos	QTD	Apresentação	Preço de Referência	Valor	total previsto
1	ÁLCOOL GEL 70% (embalagem de 01 litro) Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega.	3500	litro	R\$ 9,274	R\$	32.459,000
2	ÁLCOOL 70% (embalagem de 01 litro) Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega.	5000	litro	R\$ 4,657	R\$	23.285,000
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA Não estéril, de madeira, medindo aproximadamente 14 x 1,4 cm, isento de rachaduras ou farpas, com bordas arredondadas, resistente a pressão. Com sabor agradável ao paladar. Embalagem plástica, selada, contendo 100 unidades. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	pct c/100	R\$ 4,230	R\$	2.115,000
4	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR Para incontinência moderada, pósoperatório e pós-parto. Absorvente de uso múltiplo: Pós operatório, Pós Parto e Incontinência. Cobertura filtrante, camada interna absorvente, proteção impermeável, flocos de gel superabsorvente e uma super camada de celulose, garantindo proteção e uso discreto. Embalagem com 20 unidades.Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	10	pacote com 20 unidades	R\$ 12,891	R\$	128,910
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRAS CO 10ML Rótulo obedecendo à legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	30	frasco 10 ml	R\$ 165,600	R\$	4.968,000
6	ADAPTADOR PARA FRAS CO DE SORO Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	5000	unidade	R\$ 1,029	R\$	5.145,000
7	ÁGUA DES TILADA EM AMPOLA COM 10 ML - AMPOLA Água destilada injetável em ampola com 10 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	AMPOLA	R\$ 0,223	R\$	22,300

8	ÁGUA OXIGENADA 10 Volumes, uso externo. Embalagem de 1L. Rotulado conforme legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	litros	R\$ 4,852	R\$	485,150
9	AGULHA DE 13X4,5 Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, cca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acop lamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rot ulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de r	100	caixa	R\$ 7,425	R\$	742,500

AGULHA DE 25X7 Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou residuos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazeramento até o momento do uso e rot ulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resí	100	caixa	R\$ 7,425	R\$	742,500
--	-----	-------	-----------	-----	---------

	AGULHA DE 30X7					
12	Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, cca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e făcil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rot ulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, co	50	caixa	R\$ 7,100	R\$	355,000

AGULHA DE 30X8 Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazeramento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíd		caixa R\$	7,100 R\$	355,000
--	--	-----------	-----------	---------

14	AGULHA DE 40X12 Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, cca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, t endo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rot ulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de re	100	caixa	R\$ 7,925	R\$	792,500	
15	AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7 Conforme NR 32 e NR 6 medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100unidades. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	40	caixas	R\$ 37,700	R\$	1.508,000	

16	AGULHA PARA ACUPUNTURA Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas individualmente.Tamanho: 0,25 x 40mm.	50	caixa	R\$ 194,000	R\$	9.700,000
17	AGULHA PARA ACUPUNTURA Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico; Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas; Tamanho: 0,25 x 30mm.	150	caixa	R\$ 150,000	R\$	22.500,000
18	AGULHA PARA ACUPUNTURA Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas. Tamanho: 0,18 x 8mm.	100	caixa	R\$ 160,000	R\$	16.000,000
19	AGULHA PARA ACUPUNTURA Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas.Tamanho: 0,25 x 15mm.	150	caixa	R\$ 150,000	R\$	22.500,000
20	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE LESÃO EM TECIDO MAMÁRIO Agulha para marcação de lesão em tecido mamário calibre 20g por 15cm. Deverá apresentar cânula com ponta ecogênica reforçada facilita visualização para melhor posicionamento da agulha na lesão; Fio de aço com extremidade engrossado; Marcação em centímetros facilitam cálculo de profundidade da lesão. Embalagem unitária, com abertura as séptica, papel grau cirúrgico, deverá constar extemamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	20	unidade	R\$ 12,900	R\$	258,000
21	ÁLCOOL COMUM Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar e doméstico, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega.	3500	litro	R\$ 5,429	R\$	18.999,750
22	ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADO EM ROLO COM 500 gr Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Não estéril; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	500	rolo 500gr	R\$ 14,107	R\$	7.053,250
23	ALMOTOLIA COR MARROM Frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	100	unidade	R\$ 4,000	R\$	400,000
24	ALMOTOLIA TRAS PARENTE Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	500	unidade	R\$ 4,000	R\$	2.000,000

25	ANES TÉSICO 2% C/V 20 ML Anestésico injetável com ampolas de 20ml a 2% cem vasoconstritor indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	AMPOLA	R\$ 4,286	R\$	2.143,000
26	ANES TÉS ICO 2% SN 20 ML Anestésico injetável com ampolas de 20ml a 2% sem vasoconstritor indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	2000	ampola	R\$ 3,017	R\$	6.034,000
27	ANES TÉS ICO GELÉIA 2% Geléia anestésica a 2%, bisnagas de 30 g. Anestésico local com anestesia imediata e profunda das membranas mucosas, fornecendo anestesia efetiva de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	10000	bisnaga	R\$ 2,400	R\$	24.000,000
28	ATADURA CREPOM 10 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	2000	pacote com 12 unidades	R\$ 7,422	R\$	14.844,000
29	ATADURA CREPOM 12 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOSTRA	1000	pacote com 12 unidades	R\$ 8,904	R\$	8.904,000

30	ATADURA CREPOM 4 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 04 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	1000	pacote com 12 unidades	R\$ 4,788	R\$	4.788,000
31	ATADURA DE CREPOM 15 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 15 cm de largura com 1,80 met ros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1500	pacote com 12 unidades	R\$ 11,130	R\$	16.695,000
32	ATADURA DE CREPOM 6CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1000	pacote com 12 unidades	R\$ 4,236	R\$	4.236,000
33	ATADURA DE CREPOM 8 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 80% em algodão,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	1200	pacote com 12 unidades	R\$ 5,940	R\$	7.128,000
34	AVENTAL DES CARTÁVEL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Tecido: polipropileno (TNT), cor branca, manga longa com punho com elástico. Gola com decote comum. Fechamento de tiras ou velcro. Tamanho grande. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	500	unidade	R\$ 1,629	R\$	814,500

35	BANDAGEM ANTI-S ÉPTICA PÓS COLETA (caixa com 500 unid) PERS ONALIZADA PARA CRIANÇAS Estéril, camada externa de poliuretano, fino, impermeável a líquidos e bactérias, permeável à gases, adesivo, hipoalergênico. Personalisada. Camada interna com tecido de algodão, clarificado, absorvível, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, não aderente à lesão. Embalado individualmente de forma a manter técnica asséptica, posteriormente embalado comforme fabricante e legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	caixas	R\$ 19,800	R\$	1.980,000
36	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS COLETA (caixa com 500 unid) Estéril, camada externa de poliuretano, fino, impermeável a líquidos e bactérias, permeável à gases, adesivo, hipoalergênico. Camada interna com tecido de algodão, clarificado, absorvível, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, não aderente à lesão. Embalado individualmente de forma a manter técnica asséptica, posteriormente embalado comforme fabricante e legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	200	caixas	R\$ 13,737	R\$	2.747,400
37	BANDAGEM TRIANGULAR Bandagem Triangular Destinado ao uso em resgates de acidentados, podendo ser utilizado de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro.Tamanho P; Confeccionado em tecido crú; Lavável -Dimensões: 1,00 x 0,70 x 0,70.	30	unidade	R\$ 5,143	R\$	154,290
38	BATERIA DE DES FIBRILADOR DEA ZOLL Conjunto de baterias de 3v lithium CR 17345 para DEA (desfibrilidaor æd plus zoll)	20	unidade	R\$ 600,000	R\$	12.000,000
39	BOLS A COLETORA SISTEMA FECHADO (unidades) Bolsa coletora de urina (vesical) sistema fechado, descartável, estéril, 2.000ml. Face anterior transparente, escala de graduação em ml, capacidade para 2000 ml, conector perfeitamente adaptável a sonda vesical de demora, com tampa protetora, tubo coletor em PVC transparente, resistente. Local para coleta de amostra com membrana auto-cicatrizante, livre de látex, vedação eficaz. Pinça corta refluxo eficiente e que não danifique o tubo, válvula anti-refluxo. Tubo coletor na porção inferior da bolsa, em PVC transparente com tampa protetora. Pinça corta fluxo eficiente, com sistema de medição de diurese horária com capacidade de 500 ml, incorporado a uma câmara de Pasteur e saco de recolhimento aberto ou fechado. Alça para fixação no leito. Estéril, descartável. Embalagem individual em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com os dados de identificação, lote e validade, estando de acordo com a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	unidade	R\$ 4,300	R\$	430,000
40	BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO Bracelete de identificação, para uso na mãe (adulto) com espaço para inserção de dados.Nesta pulseira a identificação é feita por meio de caneta esferografica ou etiqueta adesiva, garantindo segurança e comodidade, confeccionado em plástico mácio e antialérgico, pos sui bordas e extremidades arredondadas.Cores de acordo com o fabricante.	50	unidade	R\$ 0,703	R\$	35,150

41	BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO CRIANÇA Bracelete de identificação, para uso no recé-nascido com espaço para inserção de dados.Nesta pulseira a identificação é feita por meio de caneta esferografica ou etiqueta adesiva, garantindo segurança e comodidade, confeccionado em plástico mácio e antialérgico, pos sui bordas e extremidades arredondadas.Cores de acordo com o fabricante.	50	unidade	R\$ 0,573	R\$	28,650
42	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA E SONDA NASOENTERAL Embalagem individual.Largura: 10mm. Comprimento: 100mts Composição: 100% algo dão	100	unidade	R\$ 3,977	R\$	397,700
43	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA Confeccionado em tecido de brim, medindo aproximadamente 40 cm x 40 cm. Na cor azul. Fenestra de 9cm.	200	unidade	R\$ 29,900	R\$	5.980,000
44	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA Confeccionado em tecido de brim, medindo aproximadamente 60 cm x 60 cm. Na cor azul. Sem fenestra.	500	unidade	R\$ 29,900	R\$	14.950,000
45	CAMPO CIRÚRGICO TNT Confeccionado em TNT, descartável, medindo aproximadamente 120 cm x 90 cm. Na cor branca. Sem fenestra.	100	unidade	R\$ 7,029	R\$	702,900
46	CÂNULA DE GUEDELN. 0 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	35	unidade	R\$ 3,176	R\$	111,160
47	CÂNULA DE GUEDELN. 01 descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	35	unidade	R\$ 3,360	R\$	117,600
48	CÂNULA DE GUEDELN. 02 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	35	unidade	R\$ 3,360	R\$	117,600

49	CÂNULA DE GUEDELN. 03 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,335	R\$	333,500
50	CÂNULA DE GUEDELN. 04 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,361	R\$	336,100
51	CATETER DE OXIGÊNIO N°8 Dispositivo formado por tubo de pvc (cloreto de polivinila) colados entre si. Um dos tubos, denominado tubo de fixação possui um conector universal para fixação na linha de oxigênio. Pode ser regulado de maneira que fique mais confortável ao paciente, a narina é em pvc macio (cloreto de polivinila) na cor verde. Sua configuração permite o uso em qualquer tipo de paciente. O tubo na cor verde translúcido, está de acordo com os padrões internacionais, que é a cor da oxigenoterapia. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	150	unidade	R\$ 0,554	R\$	83,100
52	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	600	unidade	R\$ 1,011	R\$	606,600
53	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	300	unidade	R\$ 1,594	R\$	478,200

49	CÂNULA DE GUEDELN. 03 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,335	R\$	333,500
50	CÂNULA DE GUEDELN. 04 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,361	R\$	336,100
51	CATETER DE OXIGÊNIO N°8 Dispositivo formado por tubo de pvc (cloreto de polivinila) colados entre si. Um dos tubos, denominado tubo de fixação possui um conector universal para fixação na linha de oxigênio. Pode ser regulado de maneira que fique mais confortável ao paciente, a narina é em pvc macio (cloreto de polivinila) na cor verde. Sua configuração permite o uso em qualquer tipo de paciente. O tubo na cor verde translúcido, está de acordo com os padrões internacionais, que é a cor da oxigenoterapia. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	150	unidade	R\$ 0,554	R\$	83,100
52	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	600	unidade	R\$ 1,011	R\$	606,600
53	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	300	unidade	R\$ 1,594	R\$	478,200

49	CÂNULA DE GUEDELN. 03 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,335	R\$	333,500
50	CÂNULA DE GUEDELN. 04 Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 3,361	R\$	336,100
51	CATETER DE OXIGÊNIO N°8 Dispositivo formado por tubo de pvc (cloreto de polivinila) colados entre si. Um dos tubos, denominado tubo de fixação possui um conector universal para fixação na linha de oxigênio. Pode ser regulado de maneira que fique mais confortável ao paciente, a narina é em pvc macio (cloreto de polivinila) na cor verde. Sua configuração permite o uso em qualquer tipo de paciente. O tubo na cor verde translúcido, está de acordo com os padrões internacionais, que é a cor da oxigenoterapia. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	150	unidade	R\$ 0,554	R\$	83,100
52	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	600	unidade	R\$ 1,011	R\$	606,600
53	CATETER NAS AL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	300	unidade	R\$ 1,594	R\$	478,200

54	CATETER PERIFÉRICO Nº 14 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	250	unidade	R\$ 1,886	R\$	471,500
55	CATETER PERIFÉRICO Nº 16 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel t rifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	250	unidade	R\$ 1,629	R\$	407,250
56	CATETER PERIFÉRICO Nº 18 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	250	unidade	R\$ 1,629	R\$	407,250
57	CATETER PERIFÉRICO Nº 20 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	3000	unidade	R\$ 1,629	R\$	4.887,000
58	CATETER PERIFÉRICO Nº 22 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	unidade	R\$ 1,629	R\$	814,500

59	CATETER PERIFÉRICO Nº 24 com dispositivo de segurança Conforme NR 32 e NR 6. Cânula de material em poliuretano com agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com conector Luer Lock, adaptando-se em qualquer equipo e/ou seringa, atóxico, estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado, de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	unidade	R\$ 1,886	R\$	943,000
60	CLAMP UMBILICAL (Prendedor p/ Cordão Umbilical) Estéril, confeccionado em corpo único com material plástico, resistente e atóxico, anti-alergênico com formato denteado tipo pinça em y, apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel. Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	50	unidade	R\$ 0,853	R\$	42,650
61	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 13 litros.	1000	unidade	R\$ 4,610	R\$	4.610,000
62	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 7 litros.	200	unidade	R\$ 3,154	R\$	630,800
63	COMPRES S A DE GAZE 7,5 X 7,5 / 13 FIOS (pacote com 500 unid) Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm 5 dobras, 8 camadas , 13 fios cm², sem alvejante óptico, altamente absorvente e resistente, macia, com dobras para dentro da compressa, livre de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófilo, sem filamento radiopaco, e demais características conforme ABNT. Embalado em plástico leitoso, garantindo sua integridade durante o transporte, estocagem, até o seu uso, rotulado conforme legislação em vigor, contendo 500 unidades, pesando no mínimo 480grs o pacote. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	3000	pacote	R\$ 20,563	R\$	61.689,000

64	COMPRES S A DE GAZE 7,5 X 7,5cm 13 FIOS ES TÉRIL (embalado individualmente) Compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, hidrófila, livre de alvejantes, estéril, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm2, bordas voltadas para dentro, em perfeita uniformidade entre elas, isentas de fios soltos ou que se soltem durante o manuseio tão pouco falhas em sua trama. Macia, de rápida absorção, isenta de impurezas e amido. Enrolada e embalada individualmente, em plástico, posteriormente reembalada em plástico leitoso conforme especificação do fabricante e rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	15000	unidade	R\$ 0,503	R\$	7.545,000
65	CURATIVO ADES IVO GELIFICANTE E OCLUS IVO (formato quadrado) Curativo adesivo gelificante e oclusivo, altamente absorvente, proporciona acolchoamento com gel, com camada externa impermeável a microorganismos e umidade, absorção vertical, evitando maceração dos bordos da ferida. Adesivo quadrado medindo aproximadamente 10x10 cm. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. APRES ENTAR AMOS TRA	25	unidade	R\$ 19,989	R\$	499,725
66	CURATIVO ADES IVO GELIFICANTE E OCLUS IVO (formato sacral) Curativo adesivo gelificante e oclusivo, altamente absorvente, proporciona acolchoamento com gel, com camada externa impermeável a microorganismos e umidade, absorção vertical, evitando maceração dos bordos da ferida. Adesivo Sacral medindo aproximadamente 20x20cm. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. APRES ENTAR AMOS TRA	25	unidade	R\$ 80,623	R\$	2.015,575
67	CURATIVO DE FILME TRANS PARENTE Curativo composto de filme poliuretano transparente com adesivo hipoalergênico, usado para a prevenção de feridas, como curativo secundário e na fixação de cânulas e cateter. O tempo de permanência é de até 7 dias. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. O produto deve apresentar em caixa com rolo de 10cm largurax10m de comprimento. APRES ENTAR AMOS TRA	15	caixa com rolo de 10cmx10m	R\$ 184,000	R\$	2.760,000
68	CURATIVO DE HIDROFIBRA ABSORVENTE E ES TÉRIL 10x10 cm Curativo de hidrofibra, estéril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica. Curativo de fácil manipulação e altamente absorvente. Forma um gel macio que interage com o exsudato da ferida, mantendo o meio úmido ideal para a cicatrização da ferida e desbridament o autolítico. Fácil remoção, causando pouco ou nenhum dano ao novo tecido formado. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. APRES ENTAR AMOS TRA	500	unidade	R\$ 56,000	R\$	28.000,000

69	CURATIVO DE HIDROFIBRA ABS ORVENTE E ES TÉRIL COM Ag 10x10 cm Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata; Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. APRES ENTAR AMOS TRA	50	unidade	R\$ 67,000	R\$	3.350,000
70	DETERGENTE ENZIMÁTICO (embalagem de 01 litro) Limpador multienzimático, contendo pelo menos as enzimas: amilase, proteatase, peptidase e lípase; combinado com tensoativo não iônico e álcool isopropílico e ou toxilado, PH balanceado para a função, não corrosivo. Devidamente registrado na ANVISA e MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega.	200	litros	R\$ 54,857	R\$	10.971,400
71	EQUIPO ÂMBAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOS SENSÍVEIS Equipo para soluções parenterais fotossensíveis, ponta perfurante padrão ISO, câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto), filtro de partículas de 15 μm, tubo âmbar, em PVC, entrada de ar com filtro de 0,22μ; conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop. Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone, evita contaminação, capa protetora âmbar. Apresentação em embalagem individual, estéril, permitindo abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	250	unidade	R\$ 1,865	R\$	466,250
72	EQUIPO MACRO GOTAS COM SUSPIRO (embalagem individual) Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com tampa adequado, que garanta a esterilidade do produto; ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável, com macro gotejador para 20 gotas / mililitro ou micro gotejador para 60 gotas / mililitro; pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precis ão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 120 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer simples com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	4000	unidade	R\$ 1,395	R\$	5.580,000

73	EQUIPO MICRO GOTAS (embalagem individual) Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com tampa adequado, que garanta a esterilidade do produto; ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 120 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer simples com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1000	unidade	R\$ 1,457	R\$	1.457,000
74	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Com conexão universal, perfeita para frascos de dieta enteral de 500 ml; controle manual de gotejamento; dispositivo em Y que permite administração de medicamentos e hidratação sem desconexão da sonda, conferindo maior segurança e praticidade; cor transparente ou azul que permita a visualização do transito da alimentação; pinça rolete seguro, firme e de fácil manejo; câmara de gotejamento. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	10000	unidade	R\$ 1,440	R\$	14.400,000
75	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO Com conexão universal, dispositivo em Y que permite administração de medicamentos e hidratação sem desconexão da sonda, conferindo maior segurança e praticidade;cor de acordo com o fabricante, mas que permita visualizar o transito da alimentação, firme e de fácil manejo; câmara de gotejamento. Equipo para administração exclusiva de dietas enterais com tubo de PVC. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1200	unidade	R\$ 25,751	R\$	30.901,200

76	ES COVA GINECOLÓGICA INDIVIDUAL (pacote com 100 unid) Não estéril, descartável, constituída de aste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20 cm de comprimento, com aproximadamente 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, devidamente fixadas, distribuídas em formato cônico, medindo na base 0,5 cm e no ápice 0,3 cm de diâmetro. Embalagem contendo 100 unidades, rotulados conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	pacote	R\$ 24,000	R\$	12.000,000
77	ES COVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO Com base de plástico, cabo anatômico para encaixe dos dedos, cerdas macias. Aproximadamente 10cm de comprimento total.	300	unidade	R\$ 5,143	R\$	1.542,900
78	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (conforme praxe do fabricante) Esparadrapo em tecido de algogão, impermeável, branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isenteo de substância alergênica, com boa aderência, de fácil remoção não deixando resíduos na pele, com bordas bem acabadas, com facilidade de corte manual. Enrolado de forma uniforme em carretel plástico, protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e rotulação conforme legislação em vigor. A validade não poderá exceder 2/3 do prazo de validade total.	300	rolo	R\$ 6,250	R\$	1.875,000
79	ESPÁTULAS DE AYRES (pacote com 100 unidades) Em madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa. Medindo aproximadamente 0,5cm de largura por 18 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embaladas conforme praxe do fabricante e rotulas conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	pacote	R\$ 6,686	R\$	3.343,000
80	ES PÉCULO DES CARTÁVEL TAMANHO G (embalagem individual) Não estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total Eixo longitudinal da valva: 110mm Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm Comprimento total: 170mm	5000	unidade	R\$ 2,306	R\$	11.527,500

			ı			
81	ES PÉCULO DES CARTÁVEL TAMANHO M (embalagem individual) Estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Eixo longitudinal da valva: 95mm Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm Comprimento total: 156	5000	unidade	R\$ 1,503	R\$	7.515,000
82	ES PÉCULO DES CARTÁVEL TAMANHO P (embalagem individual) Estéril, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível com a função, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta, que permita bom rosqueamento com o aparelho promovendo articulação simétrica com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até a sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados do produto conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Eixo longitudinal da valva: 80mm Largura perpendicular proximal e distal: 22mm Comprimento total: 143 mm	4000	unidade	R\$ 1,350	R\$	5.400,000
83	EXTENSÃO DE PVC DE 2 METROS PARA REANIMADOR MANUAL Extensão fabricada em pvc, tubo de extensão flexível com aproximadamente 2 metros de comprimento, autoclavável com conector para fluxômetro de oxigênio, conexão padrão ABNT. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	unidade	R\$ 28,114	R\$	2.811,400

84	FIO DE NYLON P/SUTURA 2 - 0 C/AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 2-0, com agulha medindo aproximadamente 3 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência æséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as nomas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	15	caixas	R\$ 38,494	R\$	577,410
85	FIO DE NYLON P/SUTURA 3 - 0 C/AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 3-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permit a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	150	caixas	R\$ 38,494	R\$	5.774,100
86	FIO DE NYLON P/SUTURA 4 - 0 C/AGULHA (cx com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 4-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permit a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100	caixas	R\$ 45,082	R\$	4.508,200

87	FIO DE NYLON P/SUTURA 5 - 0 C/AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvív el, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 5-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permit a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	50	caixas	R\$ 63,768	R\$	3.188,400
88	FIO DE NYLON P/SUTURA Nº 0 C/AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 0-0, com agulha medindo aproximadamente 3 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência æséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as nomas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	30	caixas	R\$ 43,608	R\$	1.308,240
89	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL 2-0 (VICRYL) • Fio sintético com multifilamento trançado 2-0, 1 agulha, aproximadamente 2,0cm, ½ círculo, cilíndrica, 70cm – Fio de sutura absorvível de origem sintética, estéril, trançado, diâmetro 3-0, com 1 agulha, de aproximadamente 2,0cm de comprimento e ½ círculo, cilíndrica, fio com 70cm de comprimento. Deverá constar extemamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	50	unidade	R\$ 9,429	R\$	471,450
90	FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL 3-0 (VICRYL) Fio sintético com multifilamento trançado 3-0, 1 agulha, aproximadamente 2,0cm, ½ círculo, cilíndrica, 70cm – Fio de sutura absorvível de origem sintética, estéril, trançado, diâmetro 3-0, com 1 agulha, de aproximadamente 2,0cm de comprimento e ½ círculo, cilíndrica, fio com 70cm de comprimento. Embalados em caixas com 36 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	10	unidade	R\$ 7,595	R\$	75,950

91	FITA ADES IVA MICROPOROS A HIPO ALERGÊNICA Constituída de ray on viscoso não trancado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex. Cor bege. Medindo 50mmx10m.	250	unidade	R\$ 3,400	R\$	850,000
92	FITA ADES IVA MICROPOROS A HIPO ALERGÊNICA Constituída de ray on viscoso não trancado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex. Cor branca. Medindo 50mmx10m. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	3000	unidade/rolo	R\$ 4,114	R\$	12.342,000
93	FITA DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOS TOMIA Fita de fixação para cânula de traqueostomia, em espuma de ny lon, material não irritante, macio e resistente; com velcro para ajuste de tamanho. Estéril. Tamanho Único	10	unidade	R\$ 10,250	R\$	102,500
94	FIXADOR CELULAR ou CITOLÓGICO 100 ML (embalagem conforme p raxe do fabricante) Polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25 a 50 mg/ml, acondicionado em frascos spray contendo 100 ml. A embalagem deverá ter bico dosador do tipo spray e trazer externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	frasco	R\$ 6,687	R\$	3.343,500
95	FRAS CO PARA ADMINIS TRAÇÃO DE DIETA ENTERAL 300 mL Frasco para administração de dieta enteral 300ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 300 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sust entação embutida, com etiqueta auto adesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Na entrega deverá ter pelo menos 2/3 da data de validade em vigor.	4000	frasco	R\$ 0,864	R\$	3.456,000
96	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL 500 ML Frasco para administração de dieta enteral 500 ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 500 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta auto adesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no MS e ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Na entrega deverá ter pelo menos 2/3 da data de validade em vigor.	4000	unidade	R\$ 2,291	R\$	9.164,000

	ED LO COO LODED LE OPEC DE L'INDEC					
97	FRAS COS AS PIRADORES DE VIDRO Frasco de aspirador de ar comprimido: tampa de ny lon injetado cm enxerto em metal cromoado, botão de controle de aspiração e frasco coletor com rosca graduado 500ml, frasco graduado e bóia de segurança que impede a passagem de secreção para canalização.	2	unidade	R\$ 79,315	R\$	158,630
98	GAZE HIDRÓ FILA (Bobina TIPO QUEIJO) 13 fios, confeccionada com 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. Apresentação de amostra.	30	unidade/rolo	R\$ 58,500	R\$	1.755,000
99	GEL HIDRATANTE PARA CURATIVO Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; promovendo um ambiente cicatricial úmido ideal para o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Apresentação em tubo de 85g. O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto.	200	TUBO	R\$ 62,212	R\$	12.442,300
100	GEL ULTRAS S OM (embalagem de 01 litro) Gel condutor para ultras som, em Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, Corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro). O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	unidade / kg	R\$ 5,229	R\$	522,900
101	HIPOCLORITO 1% embalagem de 1 litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de saúde. Ação bactericida comprovada. Atende a resolução RDC 77/2001 da ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	600	litros	R\$ 2,743	R\$	1.645,800
102	INDICADOR BIOLÓGICO P/ CONTROLE E ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de no máximo 24 horas composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Sterarothermophilus e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico. Embalado em caixas com 10 unidades. Rotulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e nº de lote. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	600	caixas	R\$ 99,429	R\$	59.657,400

103	LAMINA DE BIS TURI Nº 11 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	caixas	R\$ 24,000	R\$	2.400,000
104	LAMINA PONTA FOS CA (caixa com 50 unidades) Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Apresentação em caixa com 50 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante, sem danos e que garanta a integridade e limpeza do produto até o uso final, constando externamente os dados de identificação e procedência. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com as Normas de Embalagens garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento, até o seu uso e reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a Legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência,data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	caixas	R\$ 3,206	R\$	1.603,000
105	LAMINAS DE BISTURI Nº 21 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	25	caixas	R\$ 24,700	R\$	617,500
106	LANCETA DES CARTÁVEL COM DIS POSITIVO DE SEGURANÇA Sistema de punção de us o único, 1 ajuste de profundidade, Profundidade: 1.5 mm, Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G), Lanceta trifacetada e siliconada, Sistema estéril através de radiação Gamma, Retração automática da agulha, Peso máximo de 4 g, Tempo de punção: 3 milésimos de segundo, Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32, Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno. Embaladas em caixas conforme praxe do fabricante. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Caixa com 200 unidades.	1000	caixas	R\$ 70,300	R\$	70.300,000

107	LÁTEX - Em silicone transparente, rolo com 15 metros. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boæs Práticas de Fabricação.	2	rolo	R\$ 72,090	R\$	144,180
108	LENÇOL DE PAPEL	300	rolo	R\$ 13,672	R\$	4.101,600
109	LUGOL embalagem de 500 ML Corante tipo lugol forte 5% contendo 500ml de solução de iodo/iodeto. Pode ser utilizada em técnica de coloração parasitológica em exames de fezes. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	1	litros	R\$ 150,857	R\$	150,857
110	LUVA CIRÚRGICA 6,0(embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	300	pares	R\$ 0,990	R\$	297,000
1111	LUVA CIRÚRGICA 6,5 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	pares	R\$ 1,535	R\$	767,333

112	LUVA CIRÚRGICA 7,0 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	300	pares	R\$ 1,557	R\$	467,100
113	LUVA DE PROCEDIMENTO DES CARTÁVEL SEM LÁTEX Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Caixa com 100 unidades	150	caixa	R\$ 22,615	R\$	3.392,250
114	LUVA P/ PROCEDIMENTO EXTRA P (caixa com 100 unid) Confeccionada em látex ratural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	2000	caixas	R\$ 21,395	R\$	42.790,667
115	LUVA P/ PROCEDIMENTO G (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	2000	caixas	R\$ 21,395	R\$	42.790,667
116	LUVA P/PROCEDIMENTO M (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. everá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	3000	caixas	R\$ 21,395	R\$	64.186,000

117	LUVA P/PROCEDIMENTO P (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex ratural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter numero de CA. everá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	3000	caixas	R\$ 21,395	R\$	64.186,000
118	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO G - caixa com 100 unidades COMPOSIÇÃO: nitríla;cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS.	200	caixa	R\$ 24,900	R\$	4.980,000
119	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO GG - caixa com 100 unidades COMPOSIÇÃO: nitríla;cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS.	200	caixa	R\$ 24,900	R\$	4.980,000
120	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO M - caixa com 100 unidades COMPOSIÇÃO: nitríla;cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS.	200	caixa	R\$ 26,996	R\$	5.399,100
121	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NITRÍLICA TAMANHO P - caixa com 100 unidades COMPOSIÇÃO: nitríla; cor azul; boa sensibilidade tátil, antiderrapante na região digital; ambidestras; não estéril, sem talco (sem qualquer tipo de pó); descartável; palma lisa punho acabado de cano longo: adequado ao uso: salas de expurgo e desinfecção de materiais. Deve ser entregue acompanhado do CA e possuir registro no MS.	200	caixa	R\$ 24,900	R\$	4.980,000
122	MÁS CARA DES CARTÁVEL N95 (caixa com 35 unidades) Máscara descartável N95 tipo "Bico de pato" para melhor adequação da mascara em face, tendo ajuste perfeito, evitando a entrada e saída de ar pelas laterais, dotada de clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas capaz de favorecer ajuste perfeito. Constituídos por camadas de fibras sintéticas com características repelentes e líquidos e fluídos corpóreos, agindo como barreira microbiana com filtro de no mínimo 95 % para partículas de no máximo 0,3 micra. Indicadas para a prevenção de disseminação de alguns agentes de transmissão por via respiratória, como o Bacilo de Koch, o vírus do Sarampo, e o vírus da SRAG/SARS, e o H1N1/Gripe tipo A. A mascara deverá ser antialérgica, inodora, atóxica, macia, de resistência adequada a sua finalidade. Livre de micropartículas, fiapos, emendas e manchas. Ser integra, de bordas devidamente acabadas, na cor usual do fabricante. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	200	caixa	R\$ 26,810	R\$	5.362,000

123	ÓLEO DE GIRAS OL 100 ML Óleo dermoprotetor e cicatrizante, composto de ácidos graxos insaturados (ácido linoleico e oléico), triglicerídios de cadeia média (ácido caprílico, ácido cáprico), vitamina A (palmitato de retinol) e vitamina E natural, (D-Alfa tocoferol), com isenção de componentes de origem animal e/ou lecitina de soja. Embalagem na forma de almotolia. Apresentação 50 ml. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote. Apresentar trabalhos científicos publicados em periódicos comprovando sua eficácia. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRES ENTAR AMOS TRA	4000	unidade	R\$ 2,914	R\$	11.656,000
124	ÓLEO ES SENCIAL DE ALECRIM 100% NATURAL - Frasco de 10 ml Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. Apresentação de amostra.	2	frasco	R\$ 23,000	R\$	46,000
125	ÓLEO ES SENCIAL DE LAVANDA 100% NATURAL - Frasco de 10 ml Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. Apresentação de amostra.	2	frasco	R\$ 43,000	R\$	86,000
126	PAPEL CREPADO FOLHA 40 X 40cm (caixa com 500 unidades) Papel Crepado em folhas para embalar artigos a serem submetidos a processo de esterilização em autoclave, medindo 40 cm por 40 cm, gramatura de 60 g/m². O papel deve ser permeável ao agente esterilizante, hidrorepelente, resistente, sem furos, rasgos ou emendas, apresentar barreira microbiológica com no mínimo de 95% de eficiência, para a manutenção da esterilização do conteúdo. Devem acompanhar os laudos de gramatura e de eficiência da barreira microbiana, embalado conforme a praxe do fabricante com no máximo 500 folhas e trazendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	caixas	R\$ 99,429	R\$	9.942,900
127	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM LARGx100m Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação — rolos ou bobinas. trazendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	500	rolo	R\$ 53,150	R\$	26.575,000

128	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. trazendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	500	rolo	R\$ 113,525	R\$	56.762,250
129	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM LARGx100m (embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 25cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação — rolos ou bobinas. trazendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação em vigor, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	500	rolo	R\$ 141,062	R\$	70.531,000
130	PERA "PERINHA" PARA ECG: PÊRA P/ELETRODO PRE CORDIAL ADULTO SUPERFÍCIE DE CONTATO DE APROXIMADAMENTE 21 MM,BULBO DE BORRACHA; NÃO DESCARTÁVEL E A PÊRA DE SUCÇÃO PODE SER DESTACADA DO ELETROLDO E TROCADA DE MANEIRA INDEPENDENTE CASO HAJA DESGASTE DA MESMA.	50	unidade	R\$ 8,055	R\$	402,750
131	PERA OU BULBO DE AS PIRAÇÃO NAS AL Ideal p ara sucção de secreções mucosas presentes no orifício nasal da criança. O tubo, ou pera, deve ser de silicone em formato de "pêra", lavável e de fácil desinfecção. O bico deve ser anatômico e flexível, evitando traumas e desconforto. Deve possuir registro na ANVISA.	10	unidade	R\$ 15,223	R\$	152,230
132	POVIDINI TÓPICO (embalagem de 01 litro) P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico, frasco escuro com um litro, rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	60	litros	R\$ 18,000	R\$	1.080,000
133	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVIS CERAÇÕES Confeccionado em 100% polietileno (PE) virgem, de baixa densidade com espessura de 0,025 a 0,030 mm; em formato quadrado: 100x100cm; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico + filme Pet Poli (PP); esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com validade de três anos. APRES ENTAR AMOS TRA	10	unidade	R\$ 4,500	R\$	45,000

134	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVIS CERAÇÕES Confeccionado em 100% polietileno (PE) virgem, de baixa densidade com espessura de 0,025 a 0,030 mm; em formato quadrado: 50x50cm; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico + filme Pet Poli (PP); esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com validade de três anos. APRES ENTAR AMOS TRA	10	unidade	R\$ 4,500	R\$	45,000
135	RES ERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU INFANTIL Reservatório de oxigênio para Ambu Infantil Reservatório com capacidade de 900ml e autoclavável. Possuir Registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	30	individual	R\$ 24,000	R\$	720,000
136	SACO DE LIXO HOS PITALAR 50 LITROS (embalagem conforme praxe do fabricante) Produzido em polietileno de Alta densidade (PEAD), de cor branca leitosa, de acordo com a norma técnica. Padrões da ABNT e do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalados conforme praxe do fabricante. Devidamente rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto	20000	uidade	R\$ 0,291	R\$	5.811,400
137	SCALP Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Deve estar de acordo com a NR 32 e NR 6 estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extersão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitament e a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	500	unidade	R\$ 0,778	R\$	389,000
138	SCALP Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	700	unidade	R\$ 0,789	R\$	552,300

130	SCALP N° 23 COM DIS POS ITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitament e a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1500	unidade	R\$ 1,570	R\$	2.355,000
	SCALP Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, bi angulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com nº do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitament e a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	700	unidade	R\$ 0,778	R\$	544,600
141	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13mmx0,3mm COM DIS POS ITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável 1ml, com agulha 13mmx0,3mm Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 1ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 1ml. Bico com rosca capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Reembaladas em caixas conforme praxe do fabricante. Embalagem unitária, com abertura as séptica, papel grau cirúrgico, deverá constar extemamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	100000	unidade	R\$ 1,792	R\$	179.150,000

142	SERINGA 60 ML BICO CATÉTER SONDA S/AGULHA Seringa descartável de 60 ml, estéril, atóxica, apirogênica, cilindro altamente transparente, permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; escala de graduação apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; bico central. As seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Solicitado amostra na sessão de licitação.	1000	unidade	R\$ 3,528	R\$	3.527,667
143	SERINGA DES CARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA COM DIS POSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 1 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 1 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n° no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 1 ml, graduação com intervalo 0,1 em 0,1 com subdivisão 0,01 ml. Bico slip ou luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Embalagem unitária, com abertura æséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar extemamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	1000	unudade	R\$ 0,159	R\$	159,000

144	SERINGA DES CARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DIS POSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR № 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico com rosca capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA.	1.000	unidade	R\$ 1,371	R\$	1.371,000
145	SERINGA DES CARTÁVEL 20ML S EM AGULHA Seringa descartável 20 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR Nº 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 20ml. Bico com rosca capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA.	2.000	unidade	R\$ 2,156	R\$	4.312,000

146	SERINGA DES CARTÁVEL 3ML SEM AGULHA COM DIS POS ITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 3 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 3 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR Nº 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 3ml. Bico com rosca capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA.	4.000	unidade	R\$ 0,282	R\$	1.128,000
147	SERINGA DES CARTÁVEL 5ML SEM AGULHA COM DIS POS ITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 5 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 5ml. Bico com rosca capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do liquido/fluido, alem de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	9.000	unidade	R\$ 0,640	R\$	5.760,000

148	SOLUÇÃO EM GEL DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS - FRASCO DE 30 ML Composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99.8% de água purificada.Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio I a IV, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós- cirúrgicas, queimaduras de 1° e 2° graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não.Indicado para uso contínuo e repetido.O produto deve possuir registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto. A empresa ganhadora deverá realizar capacitação para os profissionais sobre as aplicações do produto. APRES ENTAR AMOS TRA	30	Frasco de 30 ml	R\$ 160,080	R\$	4.802,400
1499	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho, com capacidade para 1000ml, apresentando graduação a cada 500ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalagem unitária, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.Rotulado conforme legislação em vigor. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa".	1000	frasco	R\$ 5,273	R\$	5.273,000
156	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 125 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 125ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	10000	frasco	R\$ 2,650	R\$	26.500,000

151	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	10000	frasco	R\$ 3,016	R\$	30.160,000
152	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 500ml. Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	7000	frasco	R\$ 3,317	R\$	23.215,500
153	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML (embalados individualmente) Solução isotônica glicosada, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana autocicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	1000	frasco	R\$ 2,905	R\$	2.905,000

154	SONDA AS PIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Esterilizado. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	2000	unidade	R\$ 0,589	R\$	1.178,000
155	SONDA AS PIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furação especifica e conector com tampa. esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	2000	unidade	R\$ 0,525	R\$	1.050,000
156	SONDA AS PIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atoxico flexível com modelo de furacao especifica e conector com tampa. esterilizado por radiação gama. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total.	2000	unidade	R\$ 0,552	R\$	1.104,000
157	SONDA ENTERAL n10 Sonda enteral, número 10, descartável, estéril, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, nasojejunal, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lok e mandril guia com ponta romba. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Na entrega deverá ter pelo menos 2/3 da data de validade em vigor.	200	unidade	R\$ 12,155	R\$	2.431,000
158	SONDA ENTERAL n12 Sonda enteral, número 12, descartável, estéril, atóxica, utilizada para administração de nutrição enteral, nasojejunal, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lok e mandril guia com ponta romba. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Na entrega deverá ter pelo menos 2/3 da data de validade em vigor.	250	unidade	R\$ 12,155	R\$	3.038,750

159	SONDA FOLLEY com balão Nº 12 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no M inistério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Est erilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	150	unidade	R\$ 2,920	R\$	438,000
160	SONDA FOLLEY com balão N° 14 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no M inistério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	150	unidade	R\$ 2,895	R\$	434,250
161	SONDA FOLLEY com balão Nº 16 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	unidade	R\$ 2,920	R\$	292,000
162	SONDA FOLLEY com balão Nº 18 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	unidade	R\$ 2,920	R\$	292,000
163	SONDA FOLLEY com balão N° 20 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no M inistério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100	unidade	R\$ 2,895	R\$	289,500

164	SONDA FOLLEY com balão N° 22 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex 100% natural, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papeu grau cirúrgico trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no M inistério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	50	unidade	R\$ 2,895	R\$	144,750
165	SONDA NASOGÁS TRICA LONGA Nº18 Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50	unidade	R\$ 1,032	R\$	51,600
166	Aplicação: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastronomia, sonda extensora de 12`` com pinça, sonda extensora de 12`` com pinça, sonda extensora de 12`` com pinça para alimentação abco e 1,5 cm. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente - 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma "trava" com a sonda -Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta previne riscos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. Na entrega deverá ter pelo menos 2/3 da data de validade em vigor.	10	unidade	R\$ 880,000	R\$	8.800,000

167	SONDA URETRAL Nº 14 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produt o deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	100.000	unidade	R\$ 0,811	R\$	81.100,000
168	SONDA URETRAL Nº 6 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deveráter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo extemamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	30.000	unidade	R\$ 0,512	R\$	15.360,000
169	SONDA URETRAL Nº08 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 08. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produt o deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	200.000	unidade	R\$ 0,525	R\$	105.000,000

170	SONDA URETRAL Nº10 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produt o deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	300.000	unidade	R\$ 0,542	R\$	162.600,000
171	SONDA URETRAL N°12 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orificios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produt o deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	400.000	unidade	R\$ 0,552	R\$	220.800,000
172	TINTURA DE IODO 2% (embalagem de 01 litro) Antisséptico local, Antimicótico, Cicatrizante e Desinfetante. Sua ação à base de Iodo Metálico apresenta eficácia contra bactérias Gram positivas e Gram Negativas. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	10	litros	R\$ 23,486	R\$	234,860
173	TUBO DE VACUTAINER 4ML COM GEL COM TAMPA AMARELA Sistema fechado para coleta de sangue à vácuo com capacidade de aspiração de 4,5 ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo gel de separação de soro, para uso em análises sorológicas. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (amarela ou vermelho com anel amarelo). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser no mínimo 2/3 da validade total do produto na data da entrega na unidade requisitante.	2000	unidade	R\$ 1,110	R\$	2.220,000

174	TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPA ROXA (VACUTAINER) Sistema fechado para coleta de sangue a vácuo com capacidade de aspiração de 4,5 ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo EDTA bipotássio ou tripotássio (K2-K3) em quantidades adequadas para volume aspirado, para uso em análises hematológicas - uso adulto. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (roxa). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com até 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	5000	unidade	R\$ 0,633	R\$	3.165,000
175	VIA PLAST 02 VIAS (conforme praxe do fabricante) Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Deve ser em Tubo transparente em PVC, Látex-free, Conector Luer Slip com o paciente, Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer, pinças tipo clamp (corta-fluxo), Tampas protetoras reserva e Estéril e apirogênico. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	3000	unidade	R\$ 1,600	R\$	4.800,000
	Valor total previsto			R\$		2.069.320,450

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão.

A empresa, inscrita no CNPJ sob

o r Sr(a)	۱ ^۰		oor in oortador (termédio da carteira	de de iden	seu tidade nº	representante	legal,
e do C	CPF nº 0/2002, que cumpre pler		, De	clara, na f	orma e	sob as s	anções previstas	na Lei
	ARA, ainda, estar ciente rt. 299 do Código Penal,						rme disposto nest	e edital
CAMP	O DESTINADO A ME/EF	P						
() Se	em ressalva							
() Co nº 123	om ressalva quanto à reg /2006.	ularidade fiscal,	conforme	e previsão	legal (§1	° do Art.	43 da Lei Comple	mentar
	Ca	arimbo, assinatu	ra e CPF	do repres	entante I	egal.		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas - CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão. inscrita no CNPJ nº A empresa intermédio por de seu representante legal, sr(a). __,portador(a) da Carteira de Identidade nº _, e do CPF n° ____ _, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Local e data: _____, ____, de _____ de ____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, E, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMAS – CAES, CAPS AD, CAPS II, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEO, SAÚDE BUCAL E NASF DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

PREÂMBULO

Pela presente ATA	A DE REGISTRO DE PR	EÇOS, de um lado a F	Fundação Municipal de Saúde de
Tubarão/SC, inscri	ta no 13.660.767/0001-99,	com sede nesta cidade, n	este ato representada pelo Diretor-
Presidente, dorava	nte denominado MUNICÍPIO	O, e de outro lado as emp	resas,
inscrita no CNPJ s	sob nº, com se de à	, neste at	o representada pelo seu
Sr	, RG	CPF	, cujo (s) preço (s) foi (ram)
registrado (s) atra	vés do Pregão Presencial	para Registro de Preços	nº 28/2015, processo nº,
homologado em _	, conforme instrumer	nto de mandato, doravanto	e denominado COMPROMITENTE,
resolvem registrar	os preços, com integral o	bservância da Lei nº 8.66	66/93, de 21 de junho de 1993, e
alterações posterio	res, bem como Decreto Mui	nicipal nº 2266/04, mediant	te cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Descrição

- 1.1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 28/2015, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.
- **1.1.2.** As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não, ou ainda, contratar maior quantidade, se houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Da utilização:

- **3.1.1.** A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão da Nota de Empenho;
- a) Cada Contrato deverá conter, no mínimo:
- b) Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;

- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.
- 3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1**. os materiais deverão ser entregues em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;
- **4.2.** Verificada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **6.1.** Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:
- **6.1.2.** Até 30 (trinta) dias a partir da emissão e entrega do documento fiscal junto a Fundação Municipal de Saúde.
- **6.1.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 6.1.4 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2015, conforme necessidade da Secretaria.
- 6.1.4.1 A despesa correrá à conta, ainda, das dotações de cada Fundação para o exercício de 2015, conforme dotações classificadas e codificadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES 7.1 DA CONTRATADA:

- 7.1.1. Fornecer, mensalmente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- 7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- 7.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;
- 7.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- 7.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.
- 7.1.6. Entregar o (s) material (s) autorizado dentro do prazo estabelecido, qual seja, até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.

7.2. DA FUNDAÇÃO:

- 7.2.1. Promover o apontamento no dia do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- 7.2.2. Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação dos materiais, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- 7.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Precos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- **8.1.** A **FUNDAÇÃO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, ou ainda, por órgão financiadores, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata.**
- **8.2.** Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, a **FUNDAÇÃO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação do **FUNDAÇÃO**, a **FUNDAÇÃO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito da **FUNDAÇÃO** de rescindir o presente.

CLÁUSULA NONA - SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO

- **9.1.** As **COMPROMITENTES** não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, da **FUNDAÇÃO**.
- **9.2.** Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pela **FUNDAÇÃO**, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:
 - a) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às COMPROMITENTES;
 - b) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para a **FUNDAÇÃO**;
 - c) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às **COMPROMITENTES** nesta **Ata**; e
 - d) As **COMPROMITENTES** permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos **Materiais** e/ou **Serviços** subcontratados/sub-rogados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

- **10.1.** A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9°, do Decreto Municipal nº 2266/04.
- **10.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada COMPROMITENTE, no caso de:
- 10.2.1. Ocorrência da hipótese prevista no art. 9°, §4°, do Decreto Municipal nº 2266/04;
- 10.2.2. Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;
- **10.2.3.** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração:
- 10.2.4. Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;
- 10.2.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da COMPROMITENTE;
- **10.2.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:
 - a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
 - b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
 - c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
 - d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
 - e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Por previsão legal, as questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Tubarão-SC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.
- **13.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.
- **13.3.** Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- **13.4.** A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.
- **13.5.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

Ε,	por	estarem	justas (e concordes	, firmam	а	presente	Ata,	em	02	(duas)	vias,	perante	as	testemunhas
ab	aixo	indicadas	s, para t	odos os fins	e efeitos	de	e direito.								

Tubarão.	de	 de	201	15
i ubaiao,		 uc	~0	

Tanara Cidade de Souza Diretor-Presidente

COMPROMITENTE

Representante Legal

ANEXO V

Minuta de Contrato

CONTRATO Nº __/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

PREÂMBULO

CONTRATANTES

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, sediada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, 531, Oficinas, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sr ª. Tanara Cidade de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa......, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede à rua, nº, bairrona cidade de, representada neste ato pelo Sr.,doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

LOCAL

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **28/2015**, Processo Licitatório nº, homologado em/....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo médico-hospitalar para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Programas – CAES, CAPS AD, CAPS II, Vigilância em Saúde, CEO, Saúde Bucal e NASF do Município de Tubarão, cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 28/2015, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA -ENTREGA

A Contratada disporá do prazo de até 07 (sete) dias úteis para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Ordem de Compra.

A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação, conforme o caso, no endereço indicado na Ordem de Compra, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO CONTRATUAL.

A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura com validade por 12 (doze) meses. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS PRECOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto, a qual deverá ser entregue à Unidade Requisitante para conferência e certificação da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

- **8.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.
- **8.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA -FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, de de 2015	i.
Fundação Municipal de Saúde de Tubarão Tanara Cidade de Souza	Contratada Representante legal
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA